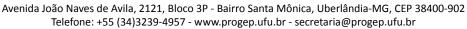


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas





EDITAL PROGEP № 75/2019

29 de abril de 2019

Processo nº 23117.025763/2019-70

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website http://www.ingresso.ufu.br e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site http://www.ingresso.ufu.br e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.
- 1.2 O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a Faculdade de Matemática (FAMAT), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.
- **1.3** Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FAMAT** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	N ^o de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Educação	01	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou	Dedicação
Matemática	01	em Educação	Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 3.1 As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico http://www.ingresso.ufu.br, iniciando-se às 00h do dia 06 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.
- **3.2** O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- Prova didática (pedagógica), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
- **4.2** A sessão de abertura será realizada **no dia 07 de julho de 2019 às 13h10,** no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (http://www.ingresso.ufu.br).
- **4.2.1** O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.
- **4.2.2** Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.
- **4.3** Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado o domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita.	10	
2	Capacidade de organização e planejamento do texto.	Serão avaliados a capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (10 pontos), bem como a demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (20 pontos).	30	
3	Pertinência temática, abordagem teórico- conceitual, articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema da prova.	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos). Serão avaliadas, com base na organização e planejamento do texto, a articulação, a clareza, a abrangência e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema, a adequação do tema ao nível proposto e a adequação da bibliografia utilizada (20 pontos). Serão também avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados pelo candidato (20 pontos).	60	
Total				

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Serão avaliados: o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical, além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova.	10
2	Respeito ao tempo estipulado	Receberá nota máximo o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema	Será avaliada a evolução da aula, a adequação do tempo desprendido em cada parte da aula, a objetividade da apresentação e a consonância com o plano de aula proposto.	10
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos,	Serão avaliadas: a capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual, além da	25

	conteúdos e informações atualizadas sobre o tema	capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados.	
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	Serão avaliados: o grau de detalhamento, estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados.	25
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária.	Serão avaliados: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula, a motivação e a movimentação no espaçotempo da prova didática, a dicção e a postura corporal, a linguagem e o universo vocabular utilizados.	10
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas. O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.	10
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Semestre concluído de aulas ministradas, na área do concurso, em cursos regulares de graduação.	Fotocópia de declaração da instituição em que as aulas foram ministradas	1 ponto por semestre letivo concluído	5 pontos
2	Semestre concluído de aulas ministradas, na área do concurso, em cursos de pós- graduação <i>stricto sensu</i> .	Fotocópia de declaração da instituição em que as aulas foram ministradas	1 ponto por semestre letivo concluído	5 pontos
Semestre concluído de estágio de pósdoutorado com bolsa, na área do concurso. Semestre concluído de estágio de pósdoutorado com bolsa, na área do concurso. Fotocópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido Semestre concluído de estágio concluído				
Total				

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo científico, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico indexado no QUALIS da CAPES na área Educação ou Ensino, nos extratos A1, A2 ou B1. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado.	Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	4 pontos por artigo	40 pontos
Artigo científico, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico indexado no QUALIS da CAPES na área Educação ou Ensino, nos extratos B2 ou B3. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado.	Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	2 pontos por artigo	
Artigo científico na área do concurso, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico com corpo editorial, exceto os pontuados nos itens 1 e 2.	Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1 ponto por artigo	4 pontos
Trabalho completo na área do concurso publicado em anais de congresso.	Fotocópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais	0,5 ponto por trabalho	2,5 pontos
Resumo na área do concurso publicado em anais de congresso.	Fotocópia do resumo e da capa dos anais	0,2 ponto por resumo	1 ponto
Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área do concurso.	Fotocópia do certificado de apresentação	0,2 ponto por apresentação	1 ponto
	Artigo científico, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico indexado no QUALIS da CAPES na área Educação ou Ensino, nos extratos A1, A2 ou B1. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado. Artigo científico, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico indexado no QUALIS da CAPES na área Educação ou Ensino, nos extratos B2 ou B3. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado. Artigo científico na área do concurso, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico com corpo editorial, exceto os pontuados nos itens 1 e 2. Trabalho completo na área do concurso publicado em anais de congresso. Resumo na área do concurso publicado em anais de congresso. Apresentação de trabalho em evento científico	Artigo científico, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico indexado no QUALIS da CAPES na área Educação ou Ensino, nos extratos A1, A2 ou B1. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado. Artigo científico, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico indexado no QUALIS da CAPES na área Educação ou Ensino, nos extratos B2 ou B3. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado. Artigo científico na área do concurso, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico com corpo editorial, exceto os pontuados nos itens 1 e 2. Trabalho completo na área do concurso publicado em anais de congresso. Resumo na área do concurso publicado em anais de congresso. Apresentação de trabalho em evento científico Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	Artigo científico, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico indexado no QUALIS da CAPES na área Educação ou Ensino, nos extratos A1, A2 ou B1. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado. Artigo científico, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico indexado no QUALIS da CAPES na área Educação ou Ensino, nos extratos B2 ou B3. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado. Artigo científico na área do concurso, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico se encontra classificado. Artigo científico na área do concurso, publicado até a data de publicação do concurso no Diário Oficial da União, em periódico com corpo editorial, exceto os pontuados nos itens 1 e 2. Trabalho completo na área do concurso publicado em anais de congresso. Resumo na área do concurso publicado em anais de congresso. Apresentação de trabalho em evento científico Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa 1 ponto por artigo 1 ponto por artigo Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa Fotocópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
7	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do concurso.	Fotocópia do certificado de apresentação	0,5 ponto por apresentação	2 pontos
8	Livro didático ou científico na área do concurso publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	Fotocópia da capa, do sumário e da folha de rosto do livro, em que conste o selo da editora e o corpo editorial	3 pontos por livro	6 pontos
9	Capítulo de livro na área do concurso publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	Fotocópia da página inicial do capítulo, da capa, do sumário e da folha de rosto do livro, em que conte o selo da editora e o corpo editorial	1 ponto por capítulo	5 pontos
10	Orientação ou coorientação concluída de dissertação de mestrado na área do concurso.	Fotocópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a (co)orientação	1 ponto por (co)orientação	4 pontos
11	Orientação ou coorientação concluída de tese de doutorado na área do concurso.	Fotocópia de certificado ou declaração da instituição onde ocorreu a (co)orientação	2 pontos por (co)orientação	10 pontos
12	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado.	Fotocópia de declaração da instituição em que ocorreu a defesa	0,3 ponto por participação	1,5 pontos
13	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado.	Fotocópia de declaração da instituição em que ocorreu a defesa	0,6 ponto por participação	3 pontos
Total				

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1206372** e o código CRC **E9BED002**.